
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GPR - 0003/20

OBJETO: contratação de serviços de hospedagem em Data Center externo.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Informamos os seguintes esclarecimentos relativos ao edital acima referenciado:

Pergunta 1: sobre a REDES E TELECOMUNICAÇÕES: Edital exige os itens abaixo. A CONTRATADA deverá gerenciar toda a rede corporativa da GASMIG, independente do provedor e atuar junto a todos eles para solucionar problemas? Haverá 100% de outsourcing para gerenciamento da rede da GASMIG? Favor explicar melhor esse item.

Resposta: Os serviços necessários para atender ao previsto no item 3.2.2 terão toda a sua gestão a cargo da Contratada.

Pergunta 2: A CONTRATADA deverá também disponibilizar 06 (seis) blocos de IP's Públicos com no mínimo 5 (cinco) endereços cada, para utilização exclusiva da GASMIG..Entendemos que serão requeridos 6 blocos /29 de IP's públicos v4. Está correto? É necessário que a proposta considere a redução do custo em caso de redução/desativação de link.Como será a análise da redução de custo? Quais serão os degraus de velocidade a serem considerados? Será conforme planilha de preços do Edital?

Respostas: O custo do bloco ofertado deverá considerar a disponibilização de no mínimo, 5 endereços válidos.

A planilha de preços prevê o cenário do link ativo. As definições de desativação serão tratadas em comum acordo entre a Contratante e Contratada. A planilha de preços será a referência inicial para as alterações. Uma vez desativado o link e superados os custos de desativação, os valores não mais deverão ser cobrados.

Pergunta 3: Os valores acima de 100 Mbps , com incrementos de 10 Mbps devem ter valor linear, isto é, a cada 10 Mbps de upgrade na velocidade o valor aumenta progressivamente? Exemplo teórico: Link de 100 Mbps tem valor de R 5.000,00. A cada 10 Mbps há o incremento de R\$ 1.000,00 no valor do link. Então teremos: - Link de 110 Mbps = R\$ 6.000,00 - Link de 120 Mbps = R\$ 7.000,00 - Link de 130 Mbps = R\$ 8.000,00 Está correto?

Resposta: A planilha de preços será a referência inicial para as alterações no entanto, essas, serão realizadas em comum acordo.

Pergunta 4: ITEM 19.3 PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO: O edital informa prazo de 3(três) dias para assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período quando justificado. Sabemos que as empresas licitantes são de grande porte, e que os contratos são avaliados juridicamente e tecnicamente para serem cancelados, além dos signatários se encontrarem fora do estado de Minas Gerais (devido ao valor). Por esse motivo solicitamos que o

prazo seja alterado para 5 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período quando justificado. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: A Gasmig implantou recentemente uma plataforma para realizar assinaturas digitais em contratos; dessa forma acreditamos 3 (três) dias serem suficientes, uma vez que a minuta de contrato já encontra-se disponível para análise.

Pergunta 6: Referente ao item “3.2.6 Solução de Backup - Notificar a GASMIG sobre qualquer discrepância no controle das rotinas automatizadas dos sistemas SAP, seja por falha, corrompimento, identificação,etc.); Quais são as rotinas automatizadas dos sistemas SAP?

Resposta: Rotinas básicas de operação SAP que serão detalhadas em tempo de contrato.

Pergunta 7: Referente ao item "3.2.7 Solução para Auditoria de Log's" é correto considerar que será utilizada ferramenta de auditoria Multi Tier (utilizada por outros clientes), onde cada cliente acessa as informações de seu ambiente a partir de permissões na ferramenta? (O acesso às informações serão acessadas exclusivamente pela equipe da GASMIG). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Será utilizada a ferramenta da Contratada que atenda às necessidades da Contratante.

Pergunta 8: Referente ao item "3.2.7 Solução para Auditoria de Log's" entendemos que poderá ser considerado que o objetivo é a auditoria dos logs de acesso e não o Controle de acesso aos servidores, Banco de dados e alteração de permissão às pastas do Servidor de Arquivos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Será tratado de acordo com o descrito no item 3.2.7.

Perguntas 9: Referente ao item “3.2.8 Solução de Gestão de Acesso, A GASMIG utiliza uma solução de Gestão de Acesso centralizada”, qual o tipo de gestão de Acesso centralizado? (Ferramenta, versão, tipos de módulos, acessos). Necessitamos de mais informações sobre o item de gestão de acesso.

Resposta: A Gasmig utiliza o cofre de senhas lógico. A solução em uso é a Senha Segura.

Pergunta 10: No item 3.2.12 “É responsabilidade da CONTRATADA realizar a ativação e migração do ambiente. “ Essa migração deverá ser elaborada e executada, prevendo o mínimo de impacto possível nos atuais serviços da contratante. A primeira fase a ser definida pela GASMIG, deverá ter a duração de no máximo 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato. As demais etapas poderão ser concluídas em até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.” Qual será o ambiente de cada fase destas migrações que ocorrerão na primeira fase e nas demais etapas?

Resposta: Será informado em tempo de contrato. O planejamento será realizado em comum acordo entre Contratante e Contratada.

Perguntas 11: Tendo em vista que existem certificações Tier III que não garantem a qualidade dos serviços e os SLAs exigidos pela Uptime (principal certificadora Tier III) e a existência de

certificação Tier III Design que se referem apenas ao projeto do Data Center mas atinge a infraestrutura efetiva instalada, entendemos que a CONTRATANTE somente aceitará certificação Tier III Certification of Constructed Facility emitida pelo Uptime Institute. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A CONTRATANTE aceitará certificação Tier III Certification of Constructed Facility emitida pelo Uptime Institute ou atestado emitido por pessoa jurídica credenciada pelo Uptime Institute ou devidamente registrada no CREA, com habilitação técnica para certificar as condições de qualificação do Data Center, conforme solicitado nessa Especificação Técnica. O Atestado deverá comprovar que o projeto de construção do Data Center foi executado (as built) em perfeito atendimento a todos os requisitos e exigências de construção e segurança, conforme definido pela certificação Tier III Certification of Constructed Facility, emitida pelo Uptime Institute, incluindo a disponibilidade da infraestrutura de 99,982%. O Atestado deverá ser acompanhado de documento que informe a inexistência de qualquer vínculo direto entre a pessoa jurídica atestadora e as atividades realizadas pelo PROPONENTE, declarando assim, sua total isenção em relação às informações prestadas.

Pergunta 12: Em razão da complexidade do objeto a ser fornecido e dos diversos fornecedores necessários na prestação do serviço, entendemos que será permitida a subcontratação de parte do objeto, bem como a apresentação dos certificados técnicos das respectivas subcontratadas, mantendo-se toda a responsabilidade pelo contrato e pelos SLAs integralmente com a CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, conforme descrito na cláusula 10ª, anexo 03.

Pergunta 13: Referente ao item 4.4. Visita Técnica entendemos que devido ao cenário mundial imposto pela pandemia COVID-19, a visita técnica, se necessária, poderá ser realizada de forma remota através de ferramentas de vídeos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Devido ao cenário de Pandemia, o referido item foi suprimido.

Pergunta 14: Referente ao item 3.2.9.8 Atuação em Projetos entendemos que ficará à cargo da contratada a definição de perfis/carga horária dos profissionais a serem utilizados. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Ficarà a cargo da Contratante em comum acordo com a Contratada.

Pergunta 15: Referente ao item “3.2.4 Servidores Virtuais (Cloud Computing)” entendemos que não existe a necessidade de utilização de Hardlock físico no ambiente da contratada. Está correto o entendimento?

Resposta: As aplicações que utilizam essa solução estão sendo migradas para softkey. Caso necessária a utilização de hardlock físico, serão discutidas em tempo de contrato.

Pergunta 16: Referente ao item “3.2.4 Servidores Virtuais (Cloud Computing)”, qual o Hypervisor e sua respectiva versão que é utilizado no ambiente atual?

Resposta: Atualmente é utilizada a solução VMware. A versão será tratada em tempo de contrato.

Pergunta 17: Referente ao item “3.2.9.4. SAP Basis” entendemos que o SAP é constituído por módulos, por favor descrever quais os módulos utilizados atualmente bem como a necessidade do serviço de suporte para cada módulo.

Resposta: Para o processo em contratação, considerar somente as atividades do SAP Basis.

Pergunta 18: Referente ao item “3.2.12 Serviço de Ativação e Migração (Moving)”, a migração dos servidores SAP é de responsabilidade da CONTRATANTE ? Quais as aplicações instaladas/utilizadas nos mesmos servidores?

Resposta: Os servidores são exclusivos para as aplicações SAP.

Pergunta 19: Referente ao item “3.2.12 Serviço de Ativação e Migração (Moving)”, a migração dos servidores SAP é de responsabilidade da CONTRATANTE. Precisamos que os mesmos sejam identificados na tabela do item “3.2.4 Servidores Virtuais (Cloud Computing)”.

Resposta: Serão informados em tempo de contrato.

Pergunta 20: Referente ao item “3.2.12 Serviço de Ativação e Migração (Moving)” entendemos que vamos utilizar uma VPN sobre link atual de internet (da CONTRATANTE) para a migração do ambiente atual para o novo ambiente conforme descrito nesse Edital. Está correto o nosso entendimento? Qual a velocidade do link Internet da CONTRATANTE?

Resposta: Conforme consta no item 3.2.2, está prevista a conexão dedicada entre o Data Center da Contratada e as unidades da Contratante, onde os dados estão armazenados. Estas conexões poderão ser utilizadas para a migração. O detalhamento será realizado em comum acordo, em tempo de contrato.

Pergunta 21: Referente ao item “3.2.12 Serviço de Ativação e Migração (Moving)” qual a relação dos servidores físicos que deverão ser considerados? Precisamos de informação desses servidores para planejamento e dimensionamento do serviço de migração.

Resposta: O detalhamento será realizado em comum acordo, em tempo de contrato.

Pergunta 22: Referente ao item “3.2.12 Serviço de Ativação e Migração (Moving)” entendemos que a Migração do ambiente atual para o ambiente provisionado conforme esse edital é apenas para Máquinas Virtuais, por este motivo podemos considerar esta parte como migração. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.


Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações
